



Ministério das Comunicações Agência Nacional de Telecomunicações

**Concurso Público
Nível Superior**

Aplicação: 21/7/2007

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

CURSO DE FORMAÇÃO — 2.^a Turma

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES ABAIXO.

- 1** Ao receber este caderno, verifique se ele contém oitenta itens, correspondentes à prova objetiva, corretamente ordenados de 1 a 80.
- 2** Caso o caderno esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, solicite ao fiscal de sala mais próximo que tome as providências cabíveis.
- 3** Não utilize lápis, lapiseira, borracha e(ou) qualquer material de consulta que não seja fornecido pelo CESPE/UnB.
- 4** Não se comunique com outros candidatos nem se levante sem autorização do chefe de sala.
- 5** A duração da prova é de **três horas**, já incluído o tempo destinado à identificação — que será feita no decorrer da prova — e ao preenchimento da folha de respostas.
- 6** Você deverá permanecer obrigatoriamente em sala por, no mínimo, uma hora após o início da prova e poderá levar o seu caderno de prova somente no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término da prova.
- 7** Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala mais próximo, devolva-lhe a sua folha de respostas e deixe o local de prova.
- 8** A desobediência a qualquer uma das determinações constantes no presente caderno ou na folha de respostas poderá implicar a anulação da sua prova.

AGENDA (datas prováveis)

- I 21/7/2007** — após as 18 h (horário de Brasília) — Gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva do Curso de Formação — 2.^a Turma: Internet — www.cespe.unb.br/concursos/anatel2006.
- II 23 e 24/7/2007** — Recursos (prova objetiva): exclusivamente no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, Internet — www.cespe.unb.br/concursos/anatel2006, mediante instruções e formulários que estarão disponíveis nesse endereço.
- III 9/8/2007** — Resultados finais do Curso de Formação — 2.^a Turma e do concurso: Diário Oficial da União e Internet — www.cespe.unb.br/concursos/anatel2006.

OBSERVAÇÕES

- Não serão objeto de conhecimento recursos em desacordo com o item 13 do Edital n.º 1/2006 — ANATEL, de 11/5/2006.
- Informações adicionais: telefone 0(XX) 61 3448-0100; Internet — www.cespe.unb.br/concursos/anatel2006.
- É permitida a reprodução deste material apenas para fins didáticos, desde que citada a fonte.

- De acordo com o comando a que cada um dos itens de **1 a 80** se refira, marque na **folha de respostas**, para cada item: o campo designado com o código **C**, caso julgue o item **CERTO**; ou o campo designado com o código **E**, caso julgue o item **ERRADO**. Para as devidas marcações, use a **folha de respostas**, único documento válido para a correção da sua prova.
- Sempre que utilizada, a sigla ANATEL referir-se-á, dependendo do contexto, à Agência Nacional de Telecomunicações.
- Os itens devem ser julgados exclusivamente com base nas respectivas apostilas do Curso de Formação – 2.ª Turma, deixando de parte quaisquer outras fontes de consulta.

PROVA OBJETIVA

Acerca da estrutura orgânica e das atribuições da ANATEL, julgue os itens subseqüentes.

- 1 Além dos órgãos superiores, da presidência executiva, dos órgãos a ela vinculados, e da ouvidoria, fazem parte da estrutura organizacional da ANATEL seis superintendências, mas nenhuma delas está relacionada a serviços de comunicação de massa.
- 2 O conselho consultivo é formado por dois conselheiros indicados pelo Senado Federal, dois conselheiros indicados pela Câmara dos Deputados, dois conselheiros indicados pelo Poder Executivo, dois conselheiros indicados por entidades de classes, dois conselheiros indicados por entidades representativas dos usuários e dois conselheiros indicados por entidades representativas da sociedade.
- 3 Havendo necessidade de nomeação de novo titular ou no caso de impedimento de conselheiro do Conselho Diretor, será feita a substituição por integrante da lista de substituição. Os substitutos serão chamados na ordem de precedência na lista, observado o sistema de rodízio.
- 4 São algumas das atribuições do conselho consultivo aconselhar quanto à instituição ou eliminação da prestação de serviço no regime público e apreciar os relatórios anuais do Conselho Diretor.
- 5 São atribuições da assessoria de relações com usuários assistir os órgãos da ANATEL em relação aos assuntos de defesa e proteção dos direitos dos usuários; receber, responder ou encaminhar, quando for o caso, interna ou externamente, solicitações, queixas ou comentários por parte de usuários dos serviços de telecomunicações e desenvolver e implementar métodos e procedimentos destinados ao relacionamento entre a ANATEL e os usuários dos serviços de telecomunicações. A administração da central de atendimento ao usuário, contudo, cabe à superintendência de administração geral.
- 6 A assessoria parlamentar e de comunicação social elabora o plano de comunicação da ANATEL e coordena a sua execução, e a superintendência de universalização promove a divulgação, interna e externa, das atividades dessa agência.

Acerca dos procedimentos operacionais e administrativos da ANATEL, julgue os itens seguintes.

- 7 A consulta pública tem por finalidade submeter minuta de ato normativo ou documento ou assunto de interesse relevante a comentários e sugestões do público em geral. Os comentários e sugestões encaminhados e devidamente justificados deverão ser consolidados em documento próprio a ser enviado à autoridade competente, contendo as razões para sua adoção ou não, ficando o documento arquivado na biblioteca da ANATEL, à disposição do público interessado.

- 8 O procedimento de mediação é instaurado para solucionar conflito de interesses entre prestadoras de serviços de telecomunicações ou entre estas e usuários, enquanto a arbitragem visa à solução de pendências relativas ao reconhecimento ou atribuição de direitos em razão de solicitação, escrita e de comum acordo, de dois ou mais interessados.
- 9 No procedimento administrativo, as notificações serão feitas pessoalmente, por ofício com aviso de recebimento ou por outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado, constituindo ônus do requerente informar seu endereço para correspondência, bem como alterações posteriores.
- 10 Qualquer pessoa que tiver seu direito violado ou tiver conhecimento de violação da ordem jurídica, envolvendo matéria de competência da ANATEL, poderá reclamar ou denunciar o fato, desde que se identifique, uma vez que a denúncia anônima somente é aceita em caso de crime.
- 11 O denunciado deverá ser notificado para apresentar a sua defesa no prazo de 5 dias úteis, sendo de 60 dias o prazo para a conclusão do procedimento administrativo para averiguação da denúncia.

Acerca da reestruturação do Estado brasileiro e das agências reguladoras, julgue os itens subseqüentes.

- 12 Nos EUA, após a edição de uma lei geral de procedimento administrativo — *Administrative Procedural Act (APA)* —, o processo de tomada de decisões pelas agências tornou-se uniforme, conferindo-lhes maior legitimidade.
- 13 Até a década de 70 do século passado, os monopólios de equipamentos e de serviços na área de telecomunicações eram encarados como fatores de eficiência e deveriam buscar a universalização, com tarifas baseadas em custos, mas viabilizada por políticas de subsídios cruzados.
- 14 A privatização dos serviços de telecomunicações no Brasil contribuiu para a superação da crise fiscal, liberando recursos do Estado para investimentos sociais, promoveu a modernização tecnológica dos sistemas nacionais e, conseqüentemente, diminuiu a oferta de emprego nesse setor.

A Lei n.º 9.472/1997, Lei Geral das Telecomunicações (LGT), definiu o novo modelo das telecomunicações mediante: o estabelecimento de princípios fundamentais a serem observados; a criação da ANATEL; a organização dos serviços de telecomunicações e a abertura à competição nessa área; a reestruturação e a desestatização das empresas federais de telecomunicações. Com relação a esse assunto, julgue os itens que se seguem.

- 15 A ANATEL, autarquia especial vinculada ao Ministério da Comunicações, é um órgão técnico, com independência administrativa e autonomia financeira.
- 16 A ANATEL tem competência para editar atos normativos de caráter geral, minudenciando os delineamentos impostos pelas leis de telecomunicações, para ensejar a sua fiel execução, bem como pelos decretos que forem baixados pelo presidente da República, o que significa que a referida agência tem poder normativo infralegal sobre o setor de telecomunicações.
- 17 Os serviços de telecomunicações são classificados, quanto ao regime jurídico de sua prestação, em serviços públicos e serviços privados, devendo ser desconsiderada a abrangência dos interesses a que atendam.
- 18 A exploração do serviço de telecomunicação prescinde de outorga prévia do poder público.
- 19 Com fulcro nos princípios gerais da atividade econômica, especialmente o da livre concorrência e o da defesa do consumidor-usuário, foram estabelecidas as diretrizes norteadoras da atividade de exploração dos serviços de telecomunicação no regime privado, entre as quais estão a garantia da diversidade dos serviços, do incremento de sua oferta e de sua qualidade, do respeito aos direitos dos usuários, da convivência entre as várias modalidades de serviço e da preferência a ser observada em favor dos serviços prestados sob regime privado.
- 20 A indicação do objeto, da área e do prazo de concessão, os deveres da universalização e continuidade do serviço, o valor, a forma e as condições de pagamento e os critérios e procedimentos para fixação, reajuste e revisão das tarifas são, entre outras, cláusulas necessárias do contrato de concessão.

A Lei n.º 8.666/1993 estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Considerando as disposições dessa lei, julgue os itens subseqüentes.

- 21 Estão subordinados ao regime da Lei n.º 8.666/1993, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios.
- 22 A licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Não há que se observar nesse processamento, contudo, o princípio da publicidade, considerando o necessário sigilo das propostas.

- 23 A execução indireta é feita sob o regime de empreitada por preço global quando se contrata um empreendimento em sua integralidade, compreendendo todas as etapas da obra, serviços e instalações necessárias até a sua entrega ao contratante, em condições de entrada em operação, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para que foi contratada.
- 24 Os avisos com os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões deverão conter a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, além de ser publicados com antecedência, no mínimo uma vez.
- 25 Convite é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.
- 26 Nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem, a licitação é inexigível.
- 27 É inexigível licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Julgue os seguintes itens, que tratam de contratos administrativos.

- 28 Os contratos administrativos regidos pela Lei n.º 8.666/1993 regulam-se também pelos preceitos de direito público e a eles são aplicáveis, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos. As disposições de direito privado, por sua vez, não podem ser aplicadas aos contratos administrativos.
- 29 A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos. Cabe, porém, à administração indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que a nulidade for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que essa indenização não lhe seja imputável.
- 30 A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras. Caberá, portanto, a essa autoridade estabelecer a modalidade de garantia a ser prestada pelo contratado.
- 31 Em razão do regime jurídico dos contratos administrativos instituído pela Lei n.º 8.666/1993, a administração poderá modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos dos contratados.
- 32 Qualquer licitante poderá ter conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório, e qualquer interessado poderá obter cópia autenticada dessa documentação, desde que pagos os devidos emolumentos.

- 33** O instrumento de contrato é obrigatório na concorrência e na tomada de preços. Nas dispensas, nas inexigibilidades e nas demais modalidades de licitação, o referido instrumento é facultativo.
- 34** O contrato administrativo poderá ser rescindido em caso de paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à administração. Essa rescisão deverá ser necessariamente motivada, mas ao contratado não deverão ser assegurados o contraditório e a ampla defesa caso a paralisação tenha se dado sem prévia comunicação ao contratante.

A ANATEL, por meio da Resolução n.º 005, de 15 de janeiro de 1998, aprovou o regulamento de contratações que estabelece a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos pela agência. Acerca desse regulamento, julgue os seguintes itens.

- 35** O pregão, modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita por meio de propostas e lances em sessão pública, será, preferencialmente, adotado pela agência para a aquisição de bens ou serviços comuns.
- 36** A observância do rito procedimental é imprescindível e suficiente para o atingimento da finalidade da licitação.
- 37** As licitações relativas à concessão, permissão e autorização dos serviços de telecomunicações serão disciplinadas por regulamento específico, diferentemente da autorização de uso de radiofrequência e de exploração de satélite, que será disciplinada pelo regulamento aprovado pela referida resolução.
- 38** Consulta é a modalidade de licitação em que ao menos cinco pessoas, físicas ou jurídicas, de elevada qualificação, são chamadas a apresentar propostas para fornecimento de bens ou serviços não-comuns.
- 39** Qualquer pessoa pode peticionar contra o ato convocatório de pregão ou consulta, até a data estabelecida para o recebimento das propostas. A petição deve ser feita oralmente e reduzida a termo na própria sessão de recebimento.
- 40** Ressalvados os contratos de concessão, todos os demais contratos celebrados pela agência estão sujeitos ao estabelecido na legislação geral para a administração pública, quanto ao seu conteúdo, formalização, alteração, execução e extinção.

Utilizando conceitos básicos da administração pública, julgue os itens que se seguem.

- 41** De acordo com a classificação de Etzioni, as organizações sociais incluem grupos como as corporações e as igrejas, e também grupos étnicos e familiares.
- 42** O sentido funcional ou material da administração pública corresponde aos entes que exercem a atividade administrativa tais como as empresas e órgãos da administração pública.

- 43** A política de pessoal no setor privado caracteriza-se por uma maior flexibilidade de recrutamento, podendo, inclusive, contratar aqueles que melhor se adaptam às necessidades do momento, pagando-lhes salários compatíveis com os que prevalecem no mercado.
- 44** A existência de cobranças personalizadas na administração pública faz que o foco seja dado ao desempenho do funcionário público bem como ao uso de técnicas de gestão inovadoras.
- 45** Empresas de economia mista como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, embora disponham de autonomia administrativa e financeira, estão sujeitas às normas de licitação contidas na Lei n.º 8.666/1993, e seus funcionários são considerados agentes públicos.

O estudo das finanças públicas é fundamental à compreensão das restrições econômicas e institucionais que pesam sobre o setor público. Acerca do assunto, julgue os itens subseqüentes.

- 46** O fato de o prazo para o encaminhamento das propostas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias ao Congresso Nacional não se definir em termos de uma data fixa deve-se às mudanças eventuais tanto das datas do início e do fim do exercício financeiro quanto das referentes à sessão legislativa.
- 47** Para atender às necessidades da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000), a Lei de Diretrizes Orçamentárias passou, também, a dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas e disciplinar as transferências de recursos a entidades públicas e privadas.
- 48** A existência de um *superavit* primário significa que os recursos disponíveis são suficientes para pagar as despesas financeiras, desde que sejam excluídos dessas despesas os gastos com juros e amortizações da dívida pública.
- 49** Entre os mecanismos retificadores do orçamento, incluem-se os créditos adicionais suplementares, que financiam despesas e programas para os quais não exista dotação orçamentária.
- 50** Conforme estabelecido na Lei n.º 4.320/1964, todas as receitas arrecadadas, incluindo-se as receitas tributária e aquelas provenientes de operações de crédito, são classificadas como receita orçamentária.
- 51** A conta única do Tesouro Nacional engloba todas as disponibilidades financeiras das unidades de gestão do governo federal que participam do Sistema Financeiro Integrado de Administração Pública (SIAFI), inclusive aquelas em moeda estrangeira e das unidades gestoras *offline*.
- 52** O empenho, que constitui uma garantia dada ao fornecedor do Estado, mesmo emanando de autoridades competentes, como o chefe do Poder Executivo, não cria, necessariamente, obrigação de pagamento.
- 53** Despesas para as quais o direito do credor não foi apurado podem ser inscritas em restos a pagar como uma despesa não processada.

Em relação aos sistemas federais de orçamento e finanças, julgue os itens a seguir.

- 54** Na estrutura programática dos gastos públicos, os pagamentos realizados no âmbito do programa Bolsa Família são registrados como operações especiais porque não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- 55** Gastos com a construção de aeroportos e com melhorias no sistema de controle aéreo, na classificação referente à natureza da despesa, são registrados como despesas correntes.
- 56** As contratações de gastos públicos realizadas por meio de carta-convite e concorrência pública não podem ser registradas no sistema *online* Comprasnet.
- 57** Para efeitos do SIAFI, as unidades administrativas (UA) necessitam de provisão de crédito para executarem seus programas de trabalho, visto que essas unidades não são contempladas com dotações específicas no orçamento da União.
- 58** O Programa de Trabalho Resumido (PTRES), criado automaticamente pelo SIAFI para agilizar a execução orçamentária, é identificado por dezessete dígitos, consolidando, assim, a estrutura da UA e do programa de trabalho.
- 59** Na geração de uma consulta no SIAFI, a pasta CONTEXTO envolve a seleção de itens de informação que constituem parâmetros obrigatórios na montagem da consulta.
- 60** No cadastro de servidores, a partir das informações contidas nos dados funcionais, é possível gerar diversas informações funcionais dos servidores públicos, exceto aquelas de ordem financeira.

A respeito dos servidores públicos federais e da administração pública federal, julgue os itens subseqüentes.

- 61** A natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira, os requisitos para a investidura e as peculiaridades dos cargos deverão ser observados para a fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório.
- 62** Ao servidor público são garantidos, entre outros, salário mínimo, fixado em lei, décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria e remuneração do trabalho noturno superior à do diurno. O servidor não pode, porém, receber hora extra, tendo em vista que a sua carga de trabalho não pode ser superior a oito horas diárias e quarenta e quatro horas semanais.
- 63** As atividades da administração federal obedecerão aos princípios fundamentais do planejamento, da coordenação, da descentralização, da delegação de competência e do controle.
- 64** No processo administrativo, o interessado deverá ser intimado para tomar ciência de decisão ou para a efetivação de diligências. As intimações serão nulas quando feitas sem a observância das prescrições legais, e o comparecimento do interessado não supre sua falta ou irregularidade.
- 65** O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório de 36 meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.
- 66** As faltas justificadas, sejam quais forem as justificativas apresentadas, poderão ser compensadas a critério da chefia imediata, sendo assim consideradas como efetivo exercício.

- 67** O servidor poderá receber, além do vencimento, indenizações, gratificações e adicionais. As indenizações não se incorporam aos vencimentos ou proventos para qualquer efeito, enquanto as gratificações e os adicionais incorporam-se, em casos e condições previstos em lei.
- 68** O servidor que, no interesse da administração, passar a ter exercício em nova sede, necessitando mudar de domicílio em caráter permanente ou temporário, terá direito a receber ajuda de custo, que se destina a compensar despesas de instalação.
- 69** O servidor civil da administração federal direta, autárquica e fundacional que se deslocar, a serviço, da localidade onde tem exercício para outro ponto dentro da mesma região metropolitana, faz jus à percepção de diárias.
- 70** Deverá o servidor devolver as diárias recebidas em excesso, bem como as recebidas quando não ocorrer o deslocamento.
- 71** O valor do auxílio-moradia é limitado a 50% do valor do cargo em comissão ocupado pelo servidor, não podendo ser superior ao auxílio-moradia recebido por ministro do Supremo Tribunal Federal.
- 72** O servidor tem o dever de ser assíduo e freqüente ao serviço, não tendo, por conseguinte, direito de greve.
- 73** Caso um servidor público federal determinasse à sua assessora, também servidora pública federal, que digitasse um trabalho escolar para a filha dele, essa conduta seria considerada correta, em razão de o servidor citado ser o chefe da assessora e de ele estar exercendo o poder hierárquico inerente ao próprio cargo.
- 74** A decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União que julga as contas irregulares e condena o responsável ao pagamento da dívida atualizada monetariamente, acrescida de juros de mora, é considerada título executivo para fundamentar a respectiva ação de execução.

Julgue os seguintes itens, que se referem ao regime disciplinar dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas.

- 75** Tanto o servidor público ocupante de cargo efetivo, quanto o ocupante de cargo em comissão podem ser responsabilizados por meio do processo administrativo disciplinar previsto na Lei n.º 8.112/1990.
- 76** A responsabilização do contratado por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público dar-se-á na forma de processo disciplinar denominado sindicância e a ele deverá ser assegurada a ampla defesa.
- 77** Ao servidor em serviço que, em legítima defesa, ofende fisicamente um particular, deverá ser aplicada a penalidade de demissão.
- 78** Será aplicada a pena de suspensão em caso de reincidência nas faltas punidas com advertência, mesmo que a conduta do servidor justifique a imposição de pena mais grave.
- 79** Prescrição é a perda do poder de punir do Estado, causada pelo decurso do tempo fixado em lei. A contagem do prazo prescricional da pretensão de punir da administração pode ser interrompida apenas por duas vezes, uma por meio da instauração de sindicância e outra por meio de instauração de processo administrativo disciplinar.
- 80** Para que o processo administrativo disciplinar seja anulado por cerceamento de defesa, basta que o acusado alegue que esse ato ocorreu, não sendo necessária a comprovação de que ele tenha efetivamente causado prejuízo à defesa.

